

São Paulo, 19 de Outubro de 1988

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 101, localizado no 1º andar, do Edifício Armon, situado à Avenida Angélica, 2206, no 7º Subdistrito-Conselhação, com a área útil de 187,00m², área comum de 45,62m², somando a área construída de 232,62m², correspondendo-lhe a fração ideal de 7,1428m², no terreno e cabendo-lhe o uso e gozo de uma vaga indeterminada na garagem coletiva localizada no subsolo.

CONTRIBUINTE: 011.131.0176-8

PROPRIETÁRIOS: ODETE MARIA BERNARDES, solteira, maior, estudante; e OCTAVIO OSCAR BERNARDES, e sua mulher GLORIA MOREIRA BERNARDES, brasileiros, residentes e domiciliados no Rio de Janeiro-RJ, à Avenida Atlântica, 601.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 22.577 de 27/11/1947, deste Cartório.

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Mayor

Av. 1 - M. 54.871, em 19 de Outubro de 1988

Conforme inscrição aberta neste Cartório sob nº 9.695, em data de 04/09/1959, no Lv. 4-5 de Registros Diversos, os proprietários OCTAVIO OSCAR BERNARDES, e sua mulher GLORIA MOREIRA BERNARDES, e ODETE MARIA BERNARDES, solteira, maior, já qualificados, comprometeram-se a vender a MOACIR SILVEIRA DA CUNHA ou MOACIR CUNHA, casado, pelo preço de Cr\$ 1,20 (ou Cr\$ 1.200.000,00, pela moeda da época), o terreno onde foi construído o Edifício Armon, situado à Av. Angélica, 2206; constando a margem desta inscrição, além de outras as seguintes averbações: feita sob nº 1, em data de 22/09/1959, para constar que MOACIR SILVEIRA CUNHA ou MOACIR CUNHA, e sua mulher ABIGAIL LUSTOSA DA CUNHA, cederam e transferiram a SAMUEL BRENNER e HENRIQUE BRENNER, casados, os seus direitos e obrigações decorrentes do citado compromisso; feita sob nº 2 em data de 24/05/1960, para constar que OCTAVIO OSCAR BERNARDES, e sua mulher GLORIA MOREIRA BERNARDES, e ODETE MARIA BERNARDES, tendo recebido de SAMUEL BRENNER e HENRIQUE BRENNER, o saldo do preço fixado para a transação, no contrato de compromisso de 26/09/1958, deram plena e geral quitação do aludido preço; feita sob nº 3 em data de 09/08/1961, para constar que SAMUEL BRENNER, e sua mulher MALIE BRENNER, e HENRIQUE BRENNER, e sua mulher CLARA BRENNER, prometeram ceder e transferir a YOSHUA ANERBACH, casado, os seus direitos

(CONTINUA NO VERSO)

matrícula

54.871

ficha

01

verso

e obrigações decorrentes do instrumento de compromisso e da cessão retro referidos, pelo preço de Cr\$ 1,70 (ou Cr\$..... 1.700,000,00 pela moeda da época); feita sob nº 4, em data de 12/03/1962, para constar que YOSHUA ANERBACH, e sua mulher PAULINA GOFFMAN ANERBACH, prometeram ceder e transferir a IDEL WEISBERG, viúvo, parte dos seus direitos e obrigações decorrentes da promessa de cessão retro referida, parte esta tão somente com relação a 1/4, ou seja, 25% do imóvel retro, pelo preço de Cr\$ 1,35 (ou Cr\$ 1.350,00 pela moeda da época); feita sob nº 14, em data de 07/10/1963, para constar que YOSHUA ANERBACH, e sua mulher, em cumprimento à promessa de cessão anterior, averbada sob nº 6, cederam e transferiram ao mesmo IDEL WEISBERG, parte de seus direitos e obrigações, parte esta tão somente com relação a parte ideal de 25% do imóvel; feita sob nº 23, em data de 27/10/1971, para constar que IDEL WEISBERG, viúvo, cedeu e transferiu a título de dação em pagamento a SOFINAL-SOCIEDADE FINANCEIRA NACIONAL S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, pelo valor de Cr\$ 391,07' (ou Cr\$ 391.075,41, pela moeda da época), os seus direitos e obrigações decorrentes da cessão de direitos acima referida, tendo por objeto a parte ideal de 25% do imóvel, a cuja parte ideal caberia, além de outros, o apartamento nº 101, objeto desta matrícula; pela averbação feita sob nº 26 em data de 27/10/1971, o Edifício Armon, foi submetido ao regime de condomínio em planos horizontais, nos termos da Lei Federal nº 4591 de 16/12/1964, regulamentada pelo Decreto nº 55.815, de 08/03/1965, tendo sido discriminada todas as unidades autônomas que compõem, dentre elas, a matriculada.

Averbado por,

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Major

R. 2 - M. 54.871, em 19 de Outubro de 1988

Por escritura de 16/08/1988, do 7º Cartório de Notas desta Capital, Lv. 4674, fls. 24, a SOFINAL - SOCIEDADE FINANCEIRA NACIONAL S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, em liquidação extrajudicial, com sede nesta Capital, a Rua São Bento, 359, CGC 60.691.771/0001-02, representada por seu liquidante, José Peulo de Souza, brasileiro, casado, bancário CPF nº 005.067.618-00, RG 2.231.587-SSP-SP, residente e domiciliado nesta Capital, a Rua Capitão Caetano José Batista 48, cade e transfere a JOSE CARLOS SAYEG, corretor de imóveis, e MARCUS VINICIUS SAYEG, advogado, ambos brasileiros,

(CONTINUA NA FICHA 02)

São Paulo, 19 de Outubro de 1988

continuação da ficha Olvº.

soltérios, maiores, CPF nºs. 254.360.238-00 e 234.071.668-45 RG nºs. 1.907.139-SSP-SP e 2.890.436-SSP-SP, residentes e domiciliados nesta Capital, à Avenida Angélica, 2206, apto. nº 101, parte dos seus direitos e obrigações decorrentes da cessão averbada sob nº 23, e margem de inscrição nº 9.695, e constante da Av. 1, parte essa tão somente com referência a fração ideal de 7,1428m² do terreno, bem como, lhes vende as benfeitorias constituidas pelo apartamento objeto desta matrícula, tudo pelo preço de Cz\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzados).

Registrado por,

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Mayor
